



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 415 DE 18 DE NOVEMBRO 2016

Altera a denominação Rua Artesão Djalma Ferreira Paula, para Rua Vereador José de Amorim Filho.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBA/AL**, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica alterada o nome **Rua Artesão Djalma Conceição**, no trecho compreendido como **Rua Vereador José de Amorim Filho**.

Artigo 2° - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata a esta Lei.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Satuba/AL, em 18 de novembro de 2016.

José Paulino Acioly de Araújo

Prefeito

MENSAGEM

Ao Exmo Sr.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
GABINETE DO PREFEITO

ARMESON GABRIEL BRITO

Presidente da Câmara Municipal de Satuba/AL.

Nesta.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa Rua o nome de Visgueiro.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Vereadores que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a Vossas Excelências os meus protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Satuba/AL, em 20 de outubro de 2016.

José Paulino Acioly de Araújo

Prefeito.